



SENADO FEDERAL
GABINETE DO SENADOR AIRTON SANDOVAL

REQUERIMENTO N.º. , DE 2017

Nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal e do art. 148 do Regimento Interno do Senado, apresentamos requerimento para deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito, no qual requisita-se ao BNDES informar:

- a) Desde 1997, quantos escritórios foram instalados pelo BNDES no exterior. Em que países e cidades esses escritórios foram instalados. Quais deles estão ainda em operação. Quais foram fechados;
- b) Quais os instrumentos formais (autorizações) e normas que precisam ser cumpridas pelo BNDES para autorizar a instalação e início de operação de escritórios no exterior;
- c) Apresentar, se houver, o instrumento autorizativo emitido pelo Banco Central para início da operação de cada um dos escritórios ou filiais do BNDES no exterior, desde 1997;
- d) Quais os critérios adotados pelo BNDES para eleger um país/cidade para instalação de escritórios. Apresentar os estudos de viabilidade juntamente com seus responsáveis técnicos. Responder de forma específica para cada escritório ou filial;
- e) Planilha em Excel, com o nome, cargo, matrícula, e-mail, endereço e telefone do responsável no BNDES (órgão e Funcionário/Diretor), bem como do superior imediato, pela inauguração de cada um dos escritórios no exterior, desde 1997;
- f) Planilha em Excel, com o nome, cargo, matrícula, e-mail, endereço e telefone do responsável no BNDES (órgão e Funcionário/Diretor), bem como do superior imediato, pela decisão de criação, instalação e autorização para o início das operações de cada um dos



escritórios localizados no exterior, desde 1997. Caso a decisão tenha sido tomada por decisão colegiada, informar de forma objetiva de quem partiu a sugestão, apresentando ata da reunião em que a deliberação ocorreu;

- g) Planilha em Excel, com o nome, cargo, matrícula, e-mail, endereço e telefone do responsável no BNDES (órgão e Funcionário/Diretor), bem como do superior imediato, pelo ordenamento de despesas em cada escritório regional localizado no exterior, desde 1997;
- h) Quais são as datas de instalação, inauguração e fechamento dos referidos escritórios no exterior;
- i) Segundo notícias veiculadas na mídia o escritório de Montevideo foi inaugurado sem a anuência do Banco Central. Essa informação é verdadeira? Em caso afirmativo informar, detalhadamente, os motivos que levaram à inauguração sem a referida autorização. Informar quais as autoridades brasileiras que estavam presentes na cerimônia de instalação. Informar quem foi o responsável por estes fatos na época;
- j) Planilha em Excel, com o nome, cargo, matrícula, e-mail, endereço e telefone dos funcionários de cada escritório no exterior, e o custo anual de cada um deles para o BNDES, incluindo ajudas de custo;
- k) Planilha em Excel, com as despesas, e os valores, para a criação de cada um dos escritórios, destacando despesas ocorridas antes da data de autorização para funcionamento emitida pelo Banco Central;
- l) Quais eram as atribuições dos escritórios no exterior. Informar em planilha em Excel, quais contratos foram firmados por cada um desses escritórios. Informar número de contrato, cliente, descrição e valores dos contratos;
- m) Ainda, segundo a mídia, esses escritórios foram desativados ou estariam por ser desativados. Apresentar planilha em Excel, com o custo do encerramento das atividades de cada um dos escritórios;
- n) Planilha em Excel, com a relação Custo/Benefício apurada pelo BNDES em relação a cada escritório no exterior. Quais as receitas e despesas por período que cada escritório apresentou (sintético). Enviar parecer sobre o real impacto destes escritórios para os negócios do BNDES;
- o) O conteúdo das atas de reunião do Conselho Fiscal e da Diretoria sobre as operações dos escritórios no exterior, inclusive as autorizativas;

- p) As análises e pareceres do Conselho Fiscal sobre as operações e prestações de conta dos escritórios no exterior;
- q) Se as receitas e despesas de cada escritório são agrupadas sob a metodologia de centro de custos. Se sim, fornecer o relatório de cada centro de custo.

Justificação

Com a finalidade de instruir a presente CPI, que visa investigar possíveis irregularidades nos empréstimos concedidos pelo BNDES no exterior, é imprescindível compreendermos o funcionamento e os processos existentes no Banco. Conhecer a localidade dos escritórios, a finalidade, o funcionamento e o resultado obtido com a abertura deles se torna importante para dar total transparência a todas as atividades do BNDES, bem como identificar pontos fracos na governança do Banco.

Há que se apurar, também, a responsabilidade do Conselho Fiscal na avaliação dos resultados obtidos pelas decisões do Banco em relação à sua estrutura administrativa, afinal, ele foi eleito para garantir à sociedade, a correta aplicação dos recursos públicos disponíveis ao Banco.

Ante o exposto, para que cumpramos os objetivos desta Comissão é imprescindível o acolhimento do presente requerimento.

Sala das Sessões,

Senador Airton Sandoval





SF/17419.73714-32